

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.279 / 2026
DE 29 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.010,45, AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISO I E VI, E § 4º, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.010,45, autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso I e VI, e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	35.000,00
45.10.15.452.0114.1900.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	65.000,00
	PROTECAO SOCIAL	
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	BASICA	10,45
TOTAL		100.010,45

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

40.10.08.122.0073.1900.3.3.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35.000,00
20.10.13.392.0046.1900.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	35.000,00
	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO	
23.10.18.542.0052.1900.3.3.50.00	AMBIENTAL	30.000,00
TOTAL		100.000,00

II – Na quantia de R\$ 10,45, oriundos de parte do superávit financeiro, proveniente da Fonte de Recurso 95, relacionado ao Código de Aplicação 312.0000, apurado em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças e Gestão em Substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento